



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

Ofício n.º 57/2026

Nova Esperança do Sudoeste, 25 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem, por este, encaminhar o(s) Projeto(s) de Lei aprovado(s) na Sessão Ordinária realizada em 24 de agosto de 2026, conforme abaixo:

Projeto de Lei n.º 44/2026, do Executivo Municipal. Ementa: Transforma em área Urbana os Lotes Rurais nº 41-B da Gleba 24-FB, nº 95, da Gleba 24-FB, e nº 96-E da Gleba 24-FB, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SENHOR
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PARANÁ

Ciente em: 25/08/26


